

DECRETO Nº 31.561

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo Digital nº 15589/2022, da SEMFA,

Considerando que a *Sr.^a Kátia Dias Coutinho Souza*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Subsecretária Financeira*, na SEMFA, estará de férias durante o mês de abril de 2022;

Considerando que a vacância da Subsecretaria Tributária compromete o bom andamento dos trabalhos da SEMFA dadas as suas atribuições, em especial no que se refere ao Decreto nº 30.496/21, que estabelece normas e delega competências para movimentações financeiras de recursos na Administração Pública Municipal, ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS ANTÔNIO BATISTA DE MELO**, portador do CPF nº 086.103.157-11, para responder pela **Subsecretaria Financeira**, na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 01 de abril de 2022**, com ônus para o Município, sendo-lhe delegados os poderes inerentes ao referido cargo, inclusive aqueles conforme consta no Decreto nº 30.496/21.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

